



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, usando das suas atribuições legais, considerando a existência de dotação orçamentaria e demais tramites necessários, autoriza a abertura de procedimento licitação ou contratação direta, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. De acordo com as formalidades da Lei Federal 14.133/21.

Que seja encaminhado o procedimento administrativo à Agente de Contratação para as providencias cabíveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Juruti/PA, 09 de janeiro de 2025.

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti
Biênio 2025 - 2026